

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Dep. Legislativo das Comissões

Fls nº 06

Assinatura

LEI Nº 2.665, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Recomposição Anual dos Servidores Públicos do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Porto Velho.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica concedido recomposição Anual dos Vencimentos dos servidores Públicos Ativos e Inativos pertencentes ao quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Porto Velho, no percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), conforme consta na tabela de vencimentos, anexo I da Lei Complementar nº 710, de 28 de fevereiro de 2018, alterada por esta Lei.

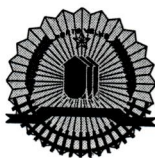
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Projeto de Lei nº 3.970/2019.

Autoria: Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 07
Assinatura

ANEXO I

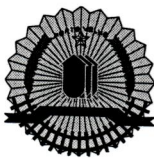
Lei Complementar nº 710, de 28 de fevereiro de 2018

REAJUSTE SALARIAL 2019 - Índice aplicado: 3,75% LEI Nº 2.665/CMPV-2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ANEXO I-A

FAIXA NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
I	579,44	608,42	638,84	670,78	704,32	739,53	776,51	815,34
II	637,39	669,26	702,72	737,86	774,75	813,49	854,16	896,87
III	701,13	736,18	772,99	811,64	852,22	894,84	939,58	986,56
IV	771,24	809,80	850,29	892,81	937,45	984,32	1.033,53	1.085,21
V	848,36	890,78	935,32	982,09	1.031,19	1.082,75	1.136,89	1.193,73
VI	933,20	979,86	1.028,85	1.080,30	1.134,31	1.191,03	1.250,58	1.313,11
VII	1.026,52	1.077,85	1.131,74	1.188,33	1.247,74	1.310,13	1.375,63	1.444,42
VIII	1.129,17	1.185,63	1.244,91	1.307,16	1.372,52	1.441,14	1.513,20	1.588,86
IX	1.242,09	1.304,19	1.369,40	1.437,87	1.509,77	1.585,26	1.664,52	1.747,74
X	1.366,30	1.434,61	1.506,34	1.581,66	1.660,74	1.743,78	1.830,97	1.922,52
XI	1.502,93	1.578,07	1.656,98	1.739,83	1.826,82	1.918,16	2.014,07	2.114,77

* Variação de Faixa 5%; Variação de Nível 10%.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Dep. Legislativo das Comissões

Fls nº 08

Assinatura

ANEXO I-B								
FAIXA NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
I	4.357,50	4.575,38	4.804,14	5.044,35	5.296,57	5.561,40	5.839,47	6.131,44
II	4.793,25	5.032,91	5.284,56	5.548,79	5.826,23	6.117,54	6.423,41	6.744,58
III	5.272,58	5.536,20	5.813,01	6.103,66	6.408,85	6.729,29	7.065,75	7.419,04
IV	5.799,83	6.089,82	6.394,32	6.714,03	7.049,73	7.402,22	7.772,33	8.160,95
V	6.379,82	6.698,81	7.033,75	7.385,43	7.754,71	8.142,44	8.549,56	8.977,04
VI	7.017,80	7.368,69	7.737,12	8.123,98	8.530,18	8.956,69	9.404,52	9.874,75
VII	7.719,58	8.105,56	8.510,83	8.936,38	9.383,19	9.852,35	10.344,97	10.862,22
VIII	8.491,53	8.916,11	9.361,92	9.830,01	10.321,51	10.837,59	11.379,47	11.948,44
IX	9.340,69	9.807,72	10.298,11	10.813,01	11.353,66	11.921,35	12.517,42	13.143,29
X	10.274,76	10.788,49	11.327,92	11.894,32	12.489,03	13.113,48	13.769,16	14.457,62
	11.302,23	11.867,34	12.460,71	13.083,75	13.737,93	14.424,83	15.146,07	15.903,38
XI	12.432,46	13.054,08	13.706,78	14.392,12	15.111,73	15.867,31	16.660,68	17.493,71
XI	13.675,70	14.359,49	15.077,46	15.831,33	16.622,90	17.454,05	18.326,75	19.243,09
XI	15.043,27	15.795,44	16.585,21	17.414,47	18.285,19	19.199,45	20.159,42	21.167,39

* Variação de Faixa 5%; Variação de Nível 10%.

ANEXO I-C								
FAIXA NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
I	2.282,50	2.396,63	2.516,46	2.642,28	2.774,39	2.913,11	3.058,77	3.211,71
II	2.510,75	2.636,29	2.768,10	2.906,51	3.051,83	3.204,42	3.364,65	3.532,88
III	2.761,83	2.899,92	3.044,91	3.197,16	3.357,02	3.524,87	3.701,11	3.886,17
IV	3.038,01	3.189,91	3.349,40	3.516,87	3.692,72	3.877,35	4.071,22	4.274,78
V	3.341,81	3.508,90	3.684,34	3.868,56	4.061,99	4.265,09	4.478,34	4.702,26
VI	3.675,99	3.859,79	4.052,78	4.255,42	4.468,19	4.691,60	4.926,18	5.172,49
VII	4.043,59	4.245,77	4.458,06	4.680,96	4.915,01	5.160,76	5.418,79	5.689,73
VIII	4.447,95	4.670,34	4.903,86	5.149,05	5.406,51	5.676,83	5.960,67	6.258,71
X	4.892,74	5.137,38	5.394,25	5.663,96	5.947,16	6.244,52	6.556,74	6.884,58
X	5.382,02	5.651,12	5.933,67	6.230,36	6.541,87	6.868,97	7.212,42	7.573,04
XI	5.920,22	6.216,23	6.527,04	6.853,39	7.196,06	7.555,86	7.933,66	8.330,34
XI	6.512,24	6.837,85	7.179,74	7.538,73	7.915,67	8.311,45	8.727,02	9.163,37
XI	7.163,46	7.521,64	7.897,72	8.292,60	8.707,23	9.142,60	9.599,73	10.079,71
XI	7.879,81	8.273,80	8.687,49	9.121,86	9.577,96	10.056,86	10.559,70	11.087,68

* Variação de Faixa 5%; Variação de Nível 10%.